



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** que tem por objeto serviços de Apoio para atender as Unidades da AGU em PE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração na 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua São Jorge, 240 - 3º andar – Edifício Moinho- Recife Antigo - Recife - PE - CEP: 50.030.240, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente de Administração na 5ª Região, Danyela Wanderley Ferreira, nomeada pela Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U nº 34, seção nº 2, de 18 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1450665, resolve apostilar o Contrato nº 002/2021, tendo em vista o direito resguardado da repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000745/2020-87.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto repactuar os valores do Contrato nº 002/2021, de acordo com o reajuste de salários, homologados nas Convenção Coletiva de Trabalho das categorias, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Essa repactuação está respaldada pela Cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 002/2021 passa de: **R\$ 252.755,18** (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), Para: **274.141,44** (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 21.386,26** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) representando um percentual de 8,46% (oito vírgula, quarenta e seis por cento).

III- DA RETROATIVIDADE

Considerando que o pagamento do contrato é por meio de Fato Gerador, o valor retroativo será informado a posteriori por meio de planilha .

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e PI: 047, 048, 050, 057, 062

V – DA GARANTIA

A Contratada deverá atualizar a garantia para o valor de **R\$ 164.484,86** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, o montante corresponde a 5% do valor global de **R\$ 3.289.697,28** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), com período estendido de 90 dias após o encerramento da vigência do contrato, em conformidade com a Cláusula Sétima – Da Garantia, e do item 21.3 do Termo de Referência Contrato nº 002/2021.

Recife, na data de assinatura.

Danyela Wanderley Ferreira
Advocacia Geral da União
Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000745202087 e da chave de acesso 8931023e



Documento assinado eletronicamente por DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2282787138 e chave de acesso 8931023e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 16-05-2025 13:29. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.